Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 3 - Nº. 136 – Publicação 31/07/2019

Maria Valéria Costa Correia
Reitora

José Vieira da Cruz
Vice-reitor

Aruã Silva de Lima
Chefe de Gabinete

Sandra Regina Paz da Silva
Pró-reitora de Graduação (Prograd)

Alejandro Cesar Frery Orgambide
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação (Propep)

Joelma de Oliveira Albuquerque
Pró-reitora de Extensão (Proex)

Silvana Marcia de Andrade Medeiros
Pró-reitora Estudantil (Proest)

Flávio José Domingos
Pró-reitor de Gestão Institucional (Proginst)

Carolina Gonçalves de Abreu
Pró-reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho (Progep)

Dilson Batista Ferreira
Superintendente de Infra-estrutura (Sinfra)

Regina Maria dos Santos
Superintendente do Hospital Universitário - HUPPA

Mila Costa Melo Madeira Vasconcelos
Diretora Geral (DAP)

Expediente

Formatação, diagramação e publicação:
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)
Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues
Supervisora: Adriana Calazans Lordaro

UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 136 – de 31 de Julho de 2019 - Publicação em: 31 de Julho de 2019

GABINETE DA REITORIA

EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 774 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 208/GR, de 28/02/2018 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.028357/2018-31, resolve:
Exonerar, a pedido, **AIDA FELISBELA LEITE LESSA ARAÚJO**, Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE 3001301, de acordo com o art. 34, da Lei nº 8.112/90, a partir de 31.08.2018.
I - Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.
***Publicado no DOU de 31/07/2019, seção 2, pág. 50.**

NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 771 DE 21 DE JUNHO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023084/2019-19, resolve:
Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, **ALFREDO LEANDRO BORIE MOJICA**, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, homologado em 31/05/2019, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe A – Adjunto A, nível 01, 40 horas semanais de trabalho em regime de dedicação exclusiva, com lotação no (a) CAMPUS ARAPIRACA / PENEDO, código da vaga nº 331326.
***Publicado no DOU de 31/07/2019, seção 2, pág. 50.**

PORTARIA Nº 773 DE 21 DE JUNHO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023093/2019-18, resolve:
Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, **SUSANE DE FARIAS GOMES**, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, homologado em 31/05/2019, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe A – Assistente A, nível 01, 40 horas semanais de trabalho em regime de dedicação exclusiva, com lotação no (a) CAMPUS ARAPIRACA / PENEDO, código da vaga nº 928402
***Publicado no DOU de 31/07/2019, seção 2, pág. 50.**

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 136 – de 31 de Julho de 2019 - Publicação em: 31 de Julho de 2019

PORTARIA Nº 776 DE 21 DE JUNHO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UF AL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023098/2019-32, resolve:
Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, **RODRIGO PEREYRA DE SOUSA COELHO**, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, homologado em 31/05/2019, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe A – Adjunto A, nível 01, 40 horas semanais de trabalho em regime de dedicação exclusiva, com lotação no (a) CAMPUS ARAPIRACA / SEDE, código da vaga nº 713763.
***Publicado no DOU de 31/07/2019, seção 2, pág. 50.**

PORTARIA Nº 777 DE 21 DE JUNHO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UF AL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023100/2019-73, resolve:
Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, **PAULYANA FERNANDES BARBOSA**, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, homologado em 31/05/2019, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe A – Auxiliar, nível 01, 20 horas semanais de trabalho, com lotação no (a) CAMPUS ARAPIRACA / SEDE, código da vaga nº 931744.
***Publicado no DOU de 31/07/2019, seção 2, pág. 50.**

PORTARIA Nº 778 DE 21 DE JUNHO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UF AL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023102/2019-62, resolve:
Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, **SÉRGIO LOPES DA SILVA**, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, homologado em 31/05/2019, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe A – Auxiliar, nível 01, 20 horas semanais de trabalho, com lotação no (a) CAMPUS ARAPIRACA / SEDE, código da vaga nº 931735.
***Publicado no DOU de 31/07/2019, seção 2, pág. 50.**

PORTARIA Nº 779, DE 21 DE JUNHO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UF AL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023104/2019-51, resolve:
Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, **CARLA SANTOS DE LIMA**, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, homologado em 31/05/2019, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe A – Auxiliar, nível 01, 20 horas semanais de trabalho, com lotação no (a) CAMPUS ARAPIRACA / SEDE, código da vaga nº 931743.
***Publicado no DOU de 31/07/2019, seção 2, pág. 50.**

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 136 – de 31 de Julho de 2019 - Publicação em: 31 de Julho de 2019

PORTARIA Nº 780 DE 21 DE JUNHO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UF AL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023106/2019-41, resolve:
Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, **IARA TERRA DE OLIVEIRA**, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, homologado em 31/05/2019, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe A – Adjunto A, nível 01, 40 horas semanais de trabalho em regime de dedicação exclusia, com lotação no (a) CAMPUS ARAPIRACA / SEDE, código da vaga nº 714785.
***Publicado no DOU de 31/07/2019, seção 2, pág. 51.**

PORTARIA Nº 781 DE 21 DE JUNHO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UF AL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023109/2019-84, resolve:
Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, **DÉBORA RAQUEL HETTWER MASSMANN**, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, homologado em 31/05/2019, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe A – Adjunto A, nível 01, 40 horas semanais de trabalho em regime de dedicação exclusia, com lotação no (a) CAMPUS SERTÃO/ DELMIRO GOUVEIA, código da vaga nº 924229.
***Publicado no DOU de 31/07/2019, seção 2, pág. 51.**

PORTARIA Nº 782 DE 21 DE JUNHO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023116/2019-86, resolve:
Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, **JONATAS CAMPOS DE ALMEIDA**, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, homologado em 31/05/2019, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe A – Adjunto A, nível 01, 40 horas semanais de trabalho em regime de dedicação exclusia, com lotação no (a) CECA/ VIÇOSA, código da vaga nº 713913.
***Publicado no DOU de 31/07/2019, seção 2, pág. 51.**

PORTARIA Nº 901 DE 22 DE JULHO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.026201/2019-04, resolve:
Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, **LUCILÉIA APARECIDA COLOMBO,** habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, homologado em 31/05/2019, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe A – Adjunto A, nível 01, 40 horas semanais de trabalho em regime de dedicação exclusiva, com lotação no (a) ICS, código da vaga nº 714872.
***Publicado no DOU de 31/07/2019, seção 2, pág. 51.**

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 136 – de 31 de Julho de 2019 - Publicação em: 31 de Julho de 2019

PORTARIA Nº 910 DE 22 DE JULHO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.026245/2019-26, resolve:
Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, **DÉBORA CRISTINA MASSETTO,** habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, homologado em 31/05/2019, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe A – Adjunto A, nível 01, 40 horas semanais de trabalho em regime de dedicação exclusiva, com lotação no (a) CEDU, código da vaga nº 714824.
***Publicado no DOU de 31/07/2019, seção 2, pág. 51.**

PORTARIA Nº 913 DE 22 DE JULHO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.026265/2019-05, resolve:
Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, **CRISTINE D ALMEIDA BORGES,** habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, homologado em 31/05/2019, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe A – Adjunto A, nível 01, 40 horas semanais de trabalho, com lotação no (a) FOUFAL, código da vaga nº 714665.
***Publicado no DOU de 31/07/2019, seção 2, pág. 51.**

PORTARIA Nº 915 DE 22 DE JULHO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023097/2019-98, resolve:
Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, **GLÁUCIA REGINA DE OLIVEIRA ALMEIDA**, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, homologado em 31/05/2019, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe A – Adjunto A, nível 01, 40 horas semanais de trabalho em regime de dedicação exclusiva, com lotação no (a) CAMPUS ARAPIRACA / PENEDO, código da vaga nº 848416.
***Publicado no DOU de 31/07/2019, seção 2, pág. 51.**

PORTARIA Nº 918 DE 23 DE JULHO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.026388 /2019-38, resolve:
Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, **ANA REGINA OLIVEIRA MOREIRA,** habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, homologado em 31/05/2019, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe A – Adjunto A, nível 01, 40 horas semanais de trabalho, com lotação no (a) FOUFAL, código da vaga nº 713854.
***Publicado no DOU de 31/07/2019, seção 2, pág. 51.**

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 136 – de 31 de Julho de 2019 - Publicação em: 31 de Julho de 2019

PORTARIA Nº 919, DE 23 DE JULHO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.026399/2019-18, resolve:
Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, **GUILHERME MARTINS ALVES DE ALMEIDA,** habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, homologado em 31/05/2019, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe A – Adjunto A, nível 01, 40 horas semanais de trabalho em regime de dedicação exclusiva, com lotação no (a) IF, código da vaga nº 713912.
***Publicado no DOU de 31/07/2019, seção 2, pág. 51.**

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 920 DE 23 DE JULHO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estautárias e considerando o teor do processo 23065.023051/2019-79, resolve:
Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria GR/UFAL nº 770, de 21/06/2019, publicada no DOU de 03/07/2019, seção 2, págnia 32, que nomeou **PRISCYLLA GONÇALVES CORREIA LEITE DE MARCELOS** para o cargo de Professor do Magistério Superior em virtude de aprovação em concurso público.
Art. 2º O presente ato é fundamentado no não cumprimento dos termos do art. 5º da Lei nº 8.112/1990.
***Publicado no DOU de 31/07/2019, seção 2, pág. 51.**

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 136 – de 31 de Julho de 2019 - Publicação em: 31 de Julho de 2019

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 715 DE 22 DE JULHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria n° 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.011404/2017-26, resolve:
- Considerando o Parecer Técnico n. 283/SIASS, de 17/07/2019;
- Considerando o Laudo n. 26231.000.231/2019 – Setor de Manutenção (Garagem) - Centro de Ciências Agrárias/CECA/UFAL;
- Considerando a Portaria de remoção 536, de 07 de maio de 2019;
- Considerando a Orientação Normativa n° 04/2017 – SRH/MPOG;
- Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

CONCEDER o adicional de insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), a **Daniel dos Santos Nunes**, ocupante do cargo Técnico em Eletroeletrônica, matrícula SIAPE 2383236, no período de 06/04/2017, data de lotação do servidor no ambiente considerando insalubre a 07/05/2019, dia anterior à remoção do servidor do Centro de Ciências Agrárias/CECA.

PORTARIA Nº 746, DE 30 DE JULHO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria n° 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.004399/2019-67 e 23065.035110/2018-71, resolve:
Considerando o Parecer Técnico nº 308/2019, de 16/07/2019;
Considerando a Orientação Normativa n° 04/2017 – SRH/MPOG;
Considerando o laudo n° 26231-000.244/2019/GO, posto de trabalho Gabinete Odontológico, de 05/03/2018;
Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90
Conceder adicional de Insalubridade,com percentual de 10% (dez por cento),a **LYGIA DE CARVALHO CAVALCANTE**,ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, matrícula SIAPE n°3073959, por exercer suas atribuições no Gabinete Odontológico,no período de 04/10/2018 a 07/05/2019.

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA
PRÓ-REITORA

LOTAÇÃO

PORTARIA Nº 743 DE 29 DE JULHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.023024/2019-04, resolve:

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 136 – de 31 de Julho de 2019 - Publicação em: 31 de Julho de 2019

Lotar o servidor **TICIANO BIANCOLINO,** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, no Instituto de Ciências Humanas Comunicação e Arte /ICHCA, a partir de 29/07/2019.

PORTARIA Nº 744 DE 29 DE JULHO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.022643/2019-73, resolve:
Lotar o servidor **BRUNO ALMEIDA PIMENTEL,** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, no Instituto de Computação/IC, a partir de 29/07/2019.

PORTARIA Nº 745, DE 29 DE JULHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.022790/2019-43, resolve:
Lotar a servidora **THALITA CRISTINA FIGUEIREDO CUNHA,** ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, na Faculdade de Medicina/FAMED, a partir de 29/07/2019.

PORTARIA Nº 747 DE 30 DE JULHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.023046/2019-66, resolve:
Lotar o servidor **LEOPOLDO COSME SILVA,** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na Faculdade de Odontologia/FOUFAL, a partir de 30/07/2019.

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA
PRÓ-REITORA

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 136 – de 31 de Julho de 2019 - Publicação em: 31 de Julho de 2019

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 1335 DE 28 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.12803/2019-76, resolve:
Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **LAURA PRISCILA ALMEIDA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula Siape nº 2025905, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca - Polo Palmeira dos Índios, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 6 de maio de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 6 de maio de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1336 DE 28 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.18910/2019-16, resolve:
Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **BRUNA CYNTHIA SILVA QUEIROZ CRUZ**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2182345, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Atmosféricas - ICAT, do padrão de vencimento 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 19 de junho de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 19 de junho de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1337 DE 28 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.18924/2019-21, resolve:
Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **LUISA NASCIMENTO OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2031920, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Gestão Institucional - PROGINST, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 3 de junho de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 3 de junho de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 136 – de 31 de Julho de 2019 - Publicação em: 31 de Julho de 2019

PORTARIA Nº 1339 DE 28 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.11047/2019-68, resolve:
Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **MAURICELIA BATISTA RAMOS DE FARIAS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1894414, lotado (a) no (a) Editora da Universidade Federal de Alagoas - EDUFAL, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 4 de abril de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de abril de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1340 DE 28 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.11063/2019-51, resolve:
Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **FABIANO DA SILVA AMORIM**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 2015566, lotado (a) no (a) Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 2 de abril de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de abril de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1341 DE 28 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.37638/2018-84, resolve:
Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **MANOEL VIEIRA ROCHA JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Músico, matrícula Siape nº 1735522, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, do padrão de vencimento 6 para o 7, com efeitos funcionais a partir de 5 de novembro de 2018, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5 de novembro de 2018, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1342, DE 28 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.12777/2019-86, resolve:

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 136 – de 31 de Julho de 2019 - Publicação em: 31 de Julho de 2019

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ADRIANA DA SILVA VIEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo-Área, matrícula Siape nº 2030199, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 29 de maio de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 29 de maio de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1343 DE 28 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.18936/2019-56, resolve:
Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ADRIANA DE OLIVEIRA DIAS**, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, matrícula Siape nº 2316543, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca - Polo Penedo, do padrão de vencimento 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de 8 de junho de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 8 de junho de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1344 DE 28 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.12755/2019-16, resolve:
Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **VANESSA ELISA DA SILVA CORREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 1419359, lotado (a) no (a) Faculdade de Letras-FALE, do padrão de vencimento 1 para o 2, com efeitos funcionais a partir de 21 de maio de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 21 de maio de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1346 DE 28 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.12679/2019-49, resolve:
Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **DELMA HOLANDA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula Siape nº 2177597, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Agrárias-CECA, do padrão de vencimento 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 17 de maio de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de maio de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 136 – de 31 de Julho de 2019 - Publicação em: 31 de Julho de 2019

PORTARIA Nº 1350 DE 28 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001731/2019-31, resolve:
Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **VERA LUCIA PONTES DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo-Área, matrícula Siape nº 1884510, lotada na Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 15 de fevereiro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 15 de fevereiro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1351 DE 28 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012686/2019-41, resolve:
Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **THANYARA DE MEDEIROS LIMA ROLIM**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula Siape nº 2177600, lotada na Pró-Reitoria Estudantil - PROEST, do padrão de vencimento 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 17 de maio de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de maio de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1352 DE 28 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007068/2019-89, resolve:
Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **LILLIAN NATHALIE OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo-Área, matrícula Siape nº 2153665, lotada na Faculdade de Medicina - FAMED, do padrão de vencimento 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 1 de março de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1 de março de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1353 DE 28 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012663/2019-36, resolve:
Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ANA CRISTINA PALMEIRA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, matrícula Siape nº 2172426, lotada na Faculdade de Direito - FDA, do padrão de vencimento 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 4 de maio de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 136 – de 31 de Julho de 2019 - Publicação em: 31 de Julho de 2019

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de maio de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1355 DE 28 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018940/2019-14, resolve:
Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **KEKE ROSBERG GUIMARAES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro-Área, matrícula Siape nº 2182352, lotado na Superintendência de Infraestrutura - SINFRA, do padrão de vencimento 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 19 de junho de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 19 de junho de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1356 DE 28 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012696/2019-86, resolve:
Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **EDNA DA SILVA GOMES**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2029846, lotada no Instituto de Ciências Sociais - ICS, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 24 de maio de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 24 de maio de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.357 DE 1 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012744/2019-36, resolve:
Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **THIAGO FRANKLIN PEREIRA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2029624, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 14 de maio de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de maio de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 136 – de 31 de Julho de 2019 - Publicação em: 31 de Julho de 2019

PORTARIA Nº 1.358 DE 1 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011065/2019-40, resolve:
Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **LAYS CAICARA DE MEDEIROS BALBINO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula Siape nº 1996043, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 1 de novembro de 2018, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1 de novembro de 2018, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.359 DE 1 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011069/2019-28, resolve:
Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ADLANY KELINY BARBOSA FREIRE**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 1829943, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 25 de abril de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 25 de abril de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.360 DE 1 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018942/2019-11, resolve:
Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ANA LUCIA ROMUALDO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, matrícula Siape nº 2034614, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 6 de junho de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 6 de junho de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.362, DE 1 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013052/2019-13, resolve:
Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **IOLE COSTA TERSO**, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula Siape nº 1662725, lotado (a) no (a) Faculdade de Letras - FALE, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir de 6 de maio de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 136 – de 31 de Julho de 2019 - Publicação em: 31 de Julho de 2019

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 6 de maio de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.363, DE 1 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012682/2019-62, resolve:
Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **JEAN BERNARDO DA SILVA VIEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Revisor de Textos Braille, matrícula Siape nº 2177918, lotado (a) no (a) Faculdade de Letras - FALE, do padrão de vencimento 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 18 de maio de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 18 de maio de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.364 DE 1 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008067/2019-51, resolve:
Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **MANUELLA ARAUJO SOARES VAVASSORI**, ocupante do cargo efetivo de Redator, matrícula Siape nº 1755760, lotado (a) no (a) Assessoria de Comunicação - ASCOM, do padrão de vencimento 6 para o 7, com efeitos funcionais a partir de 1 de fevereiro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1 de fevereiro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.365 DE 1 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012699/2019-10, resolve:
Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **EWANDRO JOSE DO NASCIMENTO MODESTO JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2034566, lotado (a) no (a) Instituto de Psicologia - IP, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 28 de maio de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de maio de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 136 – de 31 de Julho de 2019 - Publicação em: 31 de Julho de 2019

PORTARIA Nº 1.366 DE 1 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012710/2019-41, resolve:
Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **KAROLINA NASCIMENTO DE SOUSA LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2028963, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 24 de maio 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 24 de maio 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.367 DE 1 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018932/2019-78, resolve:
Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **LINETE DE OLIVEIRA E SILVA TENORIO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Arquivo, matrícula Siape nº 1791972, lotado (a) no (a) Arquivo Central - AC, do padrão de vencimento 6 para o 7, com efeitos funcionais a partir de 16 de junho de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de junho de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.370 DE 1 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012763/2019-62, resolve:
Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **GEIZYELLE MAGNA ALVES DOS SANTOS VIEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula Siape nº 2177893, lotado (a) no (a) Campus Sertão, do padrão de vencimento 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 24 de maio 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 24 de maio 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1376, DE 2 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018946/2019-91, resolve:
Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **LUCINEIDE MARIA DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo-Área, matrícula Siape nº 2034043, lotada na Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 10 de junho de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 136 – de 31 de Julho de 2019 - Publicação em: 31 de Julho de 2019

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de junho de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1380, DE 2 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013026/2019-87, resolve:
Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **LUIZ LIMA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 2025965, lotado no Centro de Educação - CEDU, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 3 de maio de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 3 de maio de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1396 DE 9 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.12675/2019-61, resolve:
Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ELISIA MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA RAMOS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula Siape nº 2997183, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca/Polo viçosa, do padrão de vencimento 1 para o 2, com efeitos funcionais a partir de 24 de maio de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 24 de maio de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1397 DE 9 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.12701/2019-51, resolve:
Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **FLAVIA GOMES RAMOS ARAUJO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula Siape nº 2021898, lotado (a) no (a) Museu de História Natural - MHN, **do padrão** de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 2 de maio de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de maio de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 136 – de 31 de Julho de 2019 - Publicação em: 31 de Julho de 2019

PORTARIA Nº 1398, DE 9 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.18918/2019-74, resolve:
Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **GILMAR SARMENTO DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2034019, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria Estudantil - PROEST, do padrão **de** vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 3 de junho de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 3 de junho de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1399 DE 9 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.18921/2019-98, resolve:
Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **LUCAS RIBEIRO GOMES**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula Siape nº 2034496, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 10 de junho de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de junho de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.414, DE 9 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012713/2019-85, resolve:
Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **LILIANE HENRIQUE DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2030356, lotado (a) no (a) Instituto de Psicologia - IP, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 24 de maio de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 24 de maio de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1401, DE 9 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.18937/2019-09, resolve:

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 136 – de 31 de Julho de 2019 - Publicação em: 31 de Julho de 2019

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **CAMILA MARIA DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, matrícula Siape nº 2317809, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de 13 de junho de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de junho de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1402, DE 9 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.18953/2019-93, resolve:
de Administrador, matrícula Siape nº 1663596, lotado (a) no (a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 15 de junho de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
lecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 15 de junho de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1405, DE 9 DE JULHO DE 2019

DE **A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.12680/2019-73, resolve:
Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ELAINE DE LIMA VALE**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula Siape nº 2172788, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 4 de maio de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de maio de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.407 DE 9 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011059/2019-92, resolve:
Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ANTONYONE VILELA BORGES**, ocupante do cargo efetivo de Administrador, matrícula Siape nº 2018761, lotado (a) no (a) Superintendência de Infraestrutura - SINFRA, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 19 de abril de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 19 de abril de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 136 – de 31 de Julho de 2019 - Publicação em: 31 de Julho de 2019

PORTARIA Nº 1.408 DE 9 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012723/2019-11, resolve:
Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **RAFAEL DIEGO JAIRES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1839269, lotado (a) no (a) Gabinete Reitoral - GR, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 27 de maio de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 27 de maio de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.409 DE 9 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012766/2019-04, resolve:
Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **RAFAEL FERNANDES VANDERLEI VASCO**, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, matrícula Siape nº 2178552, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, do padrão de vencimento 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 26 de maio de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de maio de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.410 DE 9 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011051/2019-26, resolve:
Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **IVANEIDE ATAIDE DE BRITO SENNA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1778739, lotado (a) no (a) Centro de Tecnologia - CTEC, do padrão de vencimento 6 para o 7, com efeitos funcionais a partir de 13 de abril de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de abril de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.411 DE 9 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018905/2019-03, resolve:
Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **DAVID DUARTE CAVALCANTE PINTO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, matrícula Siape nº 2036425, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Atmosféricas - ICAT, do

padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 7 de junho de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 7 de junho de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.412 DE 9 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018934/2019-67, resolve:
Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **REINALDO CABRAL SILVA FILHO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 1224919, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Gestão Institucional - PROGINST, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 4 de junho de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de junho de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.413 DE 9 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018945/2019-47, resolve:
Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **LIVIA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula Siape nº 2030767, lotado (a) no (a) Biblioteca Central - BC, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 4 de junho de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de junho de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1429 DE 11 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013040/2019-81, resolve:
Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **MONICA VANDERLEI DOS SANTOS BEZERRA**, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo-Área, matrícula Siape nº 1791838, lotada no Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 6 para o 7, com efeitos funcionais a partir de 21 de maio de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 21 de maio de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 136 – de 31 de Julho de 2019 - Publicação em: 31 de Julho de 2019

PORTARIA Nº 1447 DE 15 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.3119/2019-01, resolve:
Art. 1º Conceder retribuição por titulação correspondente ao título de doutor, curso concluído em 19 de dezembro de 2018, a **VANIO SANTOS COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1639938, lotado (a) no (a) Faculdade de Odontologia-FOUFAL, de acordo com o art. 17 da Lei n° 12.772/2012 e o Ofício Circular nº 53/2018-MP.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 19 de junho de 2019, quando apresentou o diploma de conclusão do curso, conforme ofício supracitado.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1494 DE 23 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.19461/2019-15, resolve:
Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **JOVINO PINTO FILHO**, ocupante do cargo efetivo de Administrador, classe E, matrícula Siape nº 1422363, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca - Polo Viçosa, do nível 1 para o 2, com efeitos funcionais a partir de 16 de julho de 2019, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de julho de 2019, data de conclusão do interstício, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1495 DE 23 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.20379/2019-33, resolve:
Art. 1º Conceder progressão a **SUZANN FLAVIA CORDEIRO DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1569322, lotado (a) no (a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU, do nível 1 para o 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 14 de julho de 2019, quando cumpriu o interstício**,** preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução n° 77/2013-Consuni/Ufal.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de julho de 2019, quando cumpriu o interstício**,** preenchendo os requisitos para a progressão, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.496 DE 23 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021423/2019-22, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **THALLES FELIPE BARBOSA LAURENTINO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, classe C, matrícula Siape nº 3001733, lotado (a) no (a) Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente - IGDEMA, do nível 1 para o 2, com efeitos funcionais a partir de 17 de junho de 2019, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de junho de 2019, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação necessária, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.497 DE 23 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022986/2019-38, resolve:
Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **JACIARA CARLOS DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, classe D, matrícula Siape nº 1370710, lotado (a) no (a) Clínica Cirúrgica - HU/CLC, do nível 1 para o 2, com efeitos funcionais a partir de 1 de julho de 2019, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1 de julho de 2019, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação necessária, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1499 DE 24 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.027676/2018-29, resolve:
Art. 1º Homologar os atos praticados por **MARCELO KARLONI DA CRUZ**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2483845, no exercício da função vaga (código FG-01) de Coordenador do Tronco Inicial- Campus Arapiraca, em razão da dispensa do titular (Portarias nº 381/2018-PROGEP e nº 695/2018-PROGEP), no período de 5 de abril a 21 de junho de 2018.
Art. 2º Homologar os atos praticados por **MARCELO KARLONI DA CRUZ**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2483845, em substituição a **LUIZ CARLOS ROCHA DEUS**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1098349, no exercício da **função (código FG-01)** de Coordenador do Tronco Inicial- Campus Arapiraca, no dia 22 de junho de 2018, em razão do afastamento do titular para licença para tratamento de saúde.
Art. 3º Homologar os atos praticados por **MARCELO KARLONI DA CRUZ**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2483845, no exercício da função vaga (código FG-01) de Coordenador do Tronco Inicial- Campus Arapiraca, em razão da dispensa do titular (Portarias nº 696/2018-PROGEP) e da designação daquele servidor para exercer definitivamente a referida função (Portaria nº 617/2018-GR), no período de 23 de junho a 5 de agosto de 2018.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1501 DE 25 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.38904/2018-96, resolve:

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 136 – de 31 de Julho de 2019 - Publicação em: 31 de Julho de 2019

Art. 1º Conceder progressão a **ALCIDES JOSE DE OMENA NETO**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, matrícula Siape nº 2971075, lotado (a) no (a) Campus Sertão- Pólo Santana do Ipanema, do nível 1 para o 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, a partir de 28 de março de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução n° 77/2013-Consuni/Ufal.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de março de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 136 – de 31 de Julho de 2019 - Publicação em: 31 de Julho de 2019

CORREGEDORIA SECCIONAL DA UFAL

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 49 DE 30 DE JULHO DE 2019.

O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado através da Portaria GR nº 1.785, de 24 de novembro de 2016, c/c Portaria GR nº 18, de 09 de janeiro de 2019, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, atendendo ao Memorando nº 005/2019 – CS/P40-2019/CORREGEDORIA/UFAL, de 30 de julho de 2019, resolve:

I –**Conceder a prorrogação do prazo,** com fulcro no art. 15, §5º da Portaria CGU nº 335/2006, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da **Comissão de Sindicância** constituída pela Portaria nº 40, de 28 de junho de 2019, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 115 em 1º de julho de 2019, referente à apuração dos fatos relatados nos autos do **Processo nº 23065.023436/2019-36,** podendo proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

II – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 1º de agosto de 2019 e término em 30 de agosto de 2019.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Nascimento Silva
Corregedor Seccional da Ufal